



EDITAL Nº 18 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NO IFNMG
CAMPUS ALMENARA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Almenara, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, por meio da Coordenação de Gestão de Pessoas e Coordenação do Núcleo de Estágio, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, considerando a Orientação Normativa nº. 02 de 24 de junho de 2016, do SEGRT do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Programa Institucional de Estágio do IFNMG e o Regulamento para Procedimentos Relativos a Estágios no IFNMG torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO e formação de Cadastro de Reserva referentes ao Edital 04/2017, conforme estabelece o presente EDITAL.

1 DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

Setor de Atuação no IFNMG	Requisitos	Nº Vagas	Carga horária semanal
Biblioteca	OBRIGATÓRIO: Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior Bacharelado ou Licenciatura. DESEJÁVEL: Domínio de Informática (editor de textos, planilhas, internet, instalação de softwares, manutenção de Computadores, Manutenção de Redes).	03	20 horas semanais (Preferencialmente no turno da tarde)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Almenara*

1.1 Da distribuição de vagas

Coordenação de Ensino	OBRIGATÓRIO: Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior Bacharelado ou Licenciatura. DESEJÁVEL: Domínio de Informática (editor de textos, planilhas, internet, instalação de softwares, manutenção de Computadores, Manutenção de Redes).	03	20 horas semanais (Preferencialmente no turno da tarde)
CRE/CRA	OBRIGATÓRIO: Estar regularmente matriculado em qualquer curso superior Bacharelado ou Licenciatura. DESEJÁVEL: Domínio de Informática (editor de textos, planilhas, internet). Atendimento ao público. Arquivamento de documentos.	03	20 horas semanais
Núcleo de Assuntos Estudantis e Comunitários	OBRIGATÓRIO: Estar regularmente matriculado nos cursos Técnico em Administração ou em Tecnologia em Processos Gerenciais. DESEJÁVEL: Domínio de Informática (editor de textos, planilhas, internet, instalação de softwares, manutenção de Computadores, Manutenção de Redes).	01	20 horas semanais (Preferencialmente no turno da tarde)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Almenara*

Coordenação de Extensão	<p>OBRIGATÓRIO: Estar regularmente matriculado nos cursos Técnico em Administração ou em Tecnologia em Processos Gerenciais.</p> <p>DESEJÁVEL: Domínio de Gestão Documental, Informática Básica (Editor de textos, planilhas, internet) e boa comunicação.</p>	01	20 horas semanais
Coordenação do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFNMG campus Almenara	<p>OBRIGATÓRIO: Estar regularmente matriculado nos cursos Tecnologia em Processos Gerenciais (2º Período), ou Bacharelado em Administração (3º Período), ou Bacharelado em Ciência da Computação (5º Período), ou Bacharelado em Sistemas da Informação (5º Período), ou Tecnologia em Análise em Desenvolvimento de Sistemas (3º Período), ou Engenharia da Computação (5º Período), ou curso Técnico em Informática (2º Ano), ou Técnico em Administração (3º Período).</p> <p>DESEJÁVEL: Domínio de Informática (editor de textos, planilhas, internet e utilização de impressoras).</p>	01	20 horas semanais (Preferencialmente no turno da noite)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Almenara*

Assessoria de Comunicação	<p>OBRIGATÓRIO: Estar regularmente matriculado nos cursos Tecnologia em Processos Gerenciais, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Letras.</p> <p>DESEJÁVEL: Domínio de Informática (editor de textos, planilhas, internet, Corel Draw) e habilidade para criação textual (material para site, impressos e mídias sociais).</p>	01	20 horas semanais (Preferencialmente no turno da tarde)
Gabinete	<p>OBRIGATÓRIO: Estar regularmente matriculado nos cursos Superiores em Administração ou em Tecnologia em Processos Gerenciais. DESEJÁVEL: Domínio de Informática Básica (editor de textos, planilhas, internet).</p>	01	20 horas semanais (Preferencialmente no turno da manhã)
Gestão de Pessoas	<p>OBRIGATÓRIO: Estar regularmente matriculado nos cursos Superiores em Administração ou, Tecnologia em Processos Gerenciais, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p> <p>DESEJÁVEL: Domínio de Gestão Documental, Informática Básica (editor de textos, planilhas, internet) e boa comunicação.</p>	02	20 horas semanais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Almenara*

<p>Núcleo de Tecnologia da Informação do IFNMG campus Almenara</p>	<p>OBRIGATÓRIO: Estar regularmente matriculado nos cursos Superiores Bacharelado em Ciência da Computação (5º Período), ou Bacharelado em Sistemas da Informação (5º Período), ou Tecnologia em Análise em Desenvolvimento de Sistemas (3º Período), ou Engenharia da Computação (5º Período).</p> <p>DESEJÁVEL: Domínio de Informática (editor de textos, planilhas, internet, instalação de softwares, manutenção de Computadores, Manutenção de Redes).</p>	<p>03</p>	<p>20 horas semanais (Preferencialmente no turno da tarde)</p>
<p>Núcleo de Produção Agropecuário</p>	<p>OBRIGATÓRIO: Estar regularmente matriculado no curso Superior em Engenharia Agrônômica (5º Período), ou Técnico em Agropecuária (3º Ano), ou Técnico em Zootecnia (3º Ano).</p> <p>DESEJÁVEL: Iniciativa, pontualidade, assiduidade e domínio sobre as técnicas de manejo de produção animal e/ou vegetal.</p>	<p>02</p>	<p>20 horas semanais</p>



1.2 Dos requisitos necessários

1.2.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado numa instituição de ensino, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível de escolaridade exigido para a vaga ofertada.

1.2.2. Todos os candidatos de cursos superiores deverão atender a todos os requisitos especificados no item 1.1 deste edital.

1.2.3. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal conforme especificado no item 1.1 deste edital, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas pelo período de **20/04/2017** a **28/04/2017**, nos dias úteis, nos horários das 8h às 16h, nos locais abaixo relacionados: **Locais das Inscrições**

Rodovia BR 367, km 111, S/N, Almenara/Jequitinhonha, CEP.: 39.900-000, Caixa
Postal: 50, no município de Almenara - Minas Gerais

Setor de Protocolo

2.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):

- I. Requerimento de inscrição/seleção de estagiários (ANEXO III) devidamente preenchido;
- II. Cédula de Identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física (CPF), impresso no site da Receita Federal do Brasil;
- IV. Prova de quitação com o serviço eleitoral (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site da Justiça Eleitoral:
www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- V. Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- VI. Declaração de Matrícula do curso que está realizando no momento, emitido nos últimos 30 dias;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Almenara*

- VII. Histórico Escolar do curso em que está matriculado (notas do módulo/período/ano anterior);
- VIII. Curriculum Vitae contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação, entregue no local da inscrição como: certificados, declarações, realização de cursos (cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, ambos na área de atuação pretendida, no caso dos cursos com 20 horas no mínimo), palestras, seminários e congressos;
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal (emitida pela Secretaria da Receita Federal, emitida por meio do site (Certidões, Pessoa Física): <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- XI. Comprovante de concessão do PROUNI ou FIES (caso possua).

§ 1º A documentação dos subitens 2.2 deverá ser apresentada com originais para conferência e autenticação.

§ 2º O candidato que não apresentar toda a documentação até o último da inscrição será automaticamente desclassificado.

3- PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo simplificado compreenderá três etapas:

- A) Análise do Histórico Escolar;
- B) Análise do Currículo;
- C) Entrevista.

3.2. Critérios de Avaliação:

3.2.1. Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

A) Análise do Histórico Escolar	40 pontos
B) Análise do Currículo;	30 pontos
C) Entrevista.	30 pontos



Total:	100 pontos
---------------	------------

3.2.2. O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do histórico escolar, análise do currículo e entrevista.

3.2.3. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- b) Obter maior nota na pontuação do Currículo;
- c) Obter maior nota na Entrevista;
- d) Comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios;
- e) Tiver maior idade;
- f) Inscrição no PROUNI e FIES.

3.2.4. É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo fundamentado contra o resultado final deste processo seletivo. O recurso deverá ser protocolado no setor de protocolo do IFNMG Campus Almenara.

4 – DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O prazo de validade do presente Edital será de 12 meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

5 – DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1. A realização do estágio curricular ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto a efetivação do referido Termo pressupõe as seguintes exigências:

- a) Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o Instituto Federal do Norte de Minas Gerais;
- b) Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período **mínimo de 6 (seis) meses**.

5.2. O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, observado o previsto no artigo 17 da Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016 da SEGRT do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão “A



duração do estágio no mesmo órgão ou entidade não poderá exceder a quatro semestres, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá permanecer no mesmo órgão ou entidade até o término do curso. ”

5.3. A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga.

6 – DO ESTÁGIO

6.1. O estudante que se inscrever deve estar ciente que não serão repassados qualquer tipo de bolsas para o mesmo, sendo o período de estágio feito voluntariamente obtendo o aluno certificado de conclusão.

6.2. A carga horária do estágio dos níveis médio e superior poderá ser inferior àquela estabelecida no art. 10, II, da Lei nº 11.788, de 2008.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2. A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.3. Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

7.4. Os horários da entrevista serão divulgados no dia **02/05/2017**, a partir das 14h, no mural em frente ao setor de protocolo do IFNMG - Campus Almenara e ou www.ifnmg.edu.br/almenara.

7.5. As entrevistas aconteceram no dia **03/05/2017**, IFNMG campus Almenara, localizada Rodovia BR 367, km 111, S/N, Almenara/Jequitinhonha, conforme os horários divulgados no mural e/ou www.ifnmg.edu.br/almenara.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Almenara*

7.6. O resultado do Processo Seletivo de Estágio será divulgado no dia **04/05/2017** devendo ser afixado no quadro de avisos em frente o setor de protocolo do IFNMG campus Almenara e/ou publicado na página www.ifnmg.edu.br/almenara.

7.7. Os candidatos selecionados deverão comparecer ao IFNMG Campus Almenara às 12 horas do **08/05/2017** e o estágio terá início a partir do dia **09/05/2017** em conformidade com a necessidade dos setores solicitantes.

7.8. A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse da administração da reitoria e dos campi, instituições integrantes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, respeitado o prazo de validade do presente Edital.

7.9. De acordo com o interesse e a conveniência da Administração, na ocorrência de desistência do estágio ou surgimento de novas vagas de estágio obrigatório no âmbito desta unidade do IFNMG, dentro do prazo de validade deste processo seletivo, as mesmas poderão ser preenchidas pelos candidatos constantes do cadastro de reserva, de acordo com a classificação final.

7.10. Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada no site oficial do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (www.ifnmg.edu.br/almenara), vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

7.11. O candidato selecionado que não comparecer na data estipulada no item 7.7 será considerado desistente do processo seletivo.

7.12. Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área ser menor do que o previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08.

7.13. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Almenara-MG, 20 de abril de 2017

Profº Joan Brálio Mendes Pereira Lima
Diretor-Geral do IFNMG – *Campus Almenara*



ANEXO I

Cronograma

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	20/04/2017
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	20/04/2017 a 28/04/2017
3	ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO	02/05/2017
4	DIVULGAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS	02/05/2017
5	ENTREVISTAS	03/05/2017
6	RESULTADO FINAL	04/05/2017
7	RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL	05/05/2017
8	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	07/05/2017
9	INÍCIO DO ESTÁGIO	09/05/2017

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO VOLUNTÁRIO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Almenara*

Candidato (a) _____ Data: ___ / ___ / 2017 **FICHA**

DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MAXIMA	NOTA FINAL
1. HISTÓRICO ESCOLAR		
Aproveitamento Escolar 60 a 69,9 - 10 pontos 70 a 79,9 - 20 pontos 80 a 89,9 - 30 pontos 90 a 100 - 40 pontos	40	
2. CURRÍCULO		
<ul style="list-style-type: none">• Cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, na área de atuação pretendida (no mínimo, o curso deve conter 20 horas) - 05 pontos cada curso ou cada trabalho anterior.• Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos etc.) - 01 ponto para cada evento, até o limite de 05 pontos.• Projetos de pesquisa e/ou extensão: 05 pontos cada projeto, até o limite de 10 pontos	30	
3. ENTREVISTA		
Aquisição de habilidades necessárias para o estágio	15	
Relação às atitudes do candidato de acordo com as situações apresentadas	10	
Interesse na área em questão	5	
TOTAL:	100,00	
MÉDIA FINAL:		

Comissão Responsável pela Avaliação:

Nomes/Assinaturas

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus Almenara*

INSCRIÇÃO Nº: _____

EDITAL Nº _____ / _____ CURSO/PERÍODO: _____

ÁREA PRETENDIDA/SETOR: _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO: _____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME:		
CÉDULA DE IDENTIDADE (RG):	CPF:	
E-MAIL:		
CURSO:	MATRICULA:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CEP:	TEL: ()	CEL: ()
PARTICIPAÇÃO ANTERIOR EM PROGRAMA DE ESTÁGIO: () SIM () NÃO LOCAL: _____		
PERÍODO DA PARTICIPAÇÃO: ____/____/____ à ____/____/____		

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente do estágio voluntário, sabendo que a entidade concedente Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – Campus Almenara não oferecerá qualquer tipo de remuneração ou bolsa para execução do estágio. Declaro, para os devidos fins que, consciente da orientação normativa No 2 de 24 de junho de 2016, artigo 12: “A carga horária do estágio será de quatro horas diárias e vinte semanais ou de seis horas diárias e trinta semanais, observado o disposto no art. 10, I, da Lei nº 11.788, de 2008, bem como o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida no local indicado pelo órgão ou entidade” concordo com o disposto no mesmo e que cumprirei a carga horária determinada para a vaga a qual me inscrevo.

Local e data: _____, ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____